

Juiz(es) do Trabalho Substituto(s):

JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JÚNIOR

Diretora de Secretaria em Substituição: Jaqueline de Castro Sidrim Martins

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 0000539-22.2012.5.14.0004

Exequente(s): RUFINO VIEIRA CAVALCANTE CPF: 572.331.522-68

Advogado(a): MARIA CLARA DO CARMO GÓES (OAB/RO 198-B)

Executado 1: FINO SABOR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 02.651.470/0001-40

Advogado(a): FLÁVIO HENRIQUE TEIXEIRA ORLANDO (OAB/RO 2003)

PEDRO ALEXANDRE SÁ BARBOSA (OAB/RO 1430)

Executado 2: JÚLIO CESAR FERNANDES MARTINS BONACHE CPF: 351.273.252-68(lugar incerto e não sabido)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto auxiliando a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, FAZ saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias que no dia 16/2/2017, às 09h00min, na secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, localizada na Rua Prudente de Moraes, 2313, 4º andar, Centro Porto Velho-RO, visando a quitação da execução no Valor Total da Penhora R\$ 4.968,78(quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance da avaliação, o seguinte bem:

1. **1(um) imóvel urbano, de matrícula 21.478, denominado lote de terras nº 700(setecentos), quadra 15(quinze), setor 10(dez), Inscrição Municipal 01.10.015.0473.001, com área de 7.176,00 m2, situado na rua Antônio Lacerda, 4162, Bairro: Industrial, Porto Velho-RO, limitando-se ao norte, com o lote 640 antigo 8-a; ao Sul, com o lote 800 - antigo 6; a Leste, com a rua Transversal 5, antiga rua 3; e a Oeste, com o lote 1019 - antigo lote 3. Possuindo o imóvel, muro em alvenaria e reboco, com portões de ferro e guarita de segurança, parte do piso do pátio pavimentado, 3 edificações tipo complexo industrial, de aproximadamente 2.000 m2(dois mil metros quadrados) de área construída, em alvenaria e reboco, estrutura em concreto e metálica, destinada ao uso e com instalações de cozinha industrial, com açougue, refeitório, escritório, sanitários, com esquadrias em vidro, alumínio e madeira, edificação toda em excelente padrão. Avaliado em R\$ 3.500.000,00(três milhões, e quinhentos mil reais).**

O(s) referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob os cuidados do depositário Sr. EDNEI PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 422.050.502-49, no endereço: rua Guaporé, nº 5099 Bairro: Centro, Rolim de Moura/RO. Caso não haja licitante na hasta pública a ser realizada no dia supramencionado, fica autorizado(a), para realizar o leilão por 03 (três) meses, a Sra. **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA**, Leiloeira Oficial, Matrícula 010/2006 JUCER/RO, nos autos do processo em referência, a começar no dia 24/02/2017 e o restante nas últimas sextas-feiras dos meses subsequentes, a partir das 8h, na Sede do Depósito Judicial do egrégio TRT, situado na avenida Rio Madeira, n. 399, bairro Meu Pedacinho de Chão, nesta Capital, quando o(s) bem(ns)

poderá(ão) ser arrematado(s) pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei, **valendo ainda este como MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO**, bem como os bens multicitados poderão ser parcelados conforme a Lei nº 8.212/91, art. 98, §1º. Poderá o Juiz, a requerimento do credor, autorizar seja parcelado o pagamento do valor da arrematação, na forma prevista para os parcelamentos administrativos de débitos previdenciários. Caso não haja proposta de arrematação, deverá ser efetuada a devolução do presente mandado, independente de notificação para tanto. Quem pretender arrematar o(s) multicitado(s) bem(ns), deverá garantir lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 (vinte e quatro) horas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já INTIMADAS por meio do presente edital, para fins de direito. O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região e afixado no átrio da Secretaria desta Vara do Trabalho. Eu, **Reginaldo Gomes Carneiro**, Chefe da Seção de Execução, digitei.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO COELHO MENDES JÚNIOR

Juiz Federal do Trabalho